



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 059 /2018

“Institui o mês “Outubro Rosa”, dedicado à ação de prevenção ao câncer de mama e de promoção da saúde da mulher.”

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º- Fica autorizado no calendário municipal de Santa Luzia, o movimento “Outubro Rosa”, que tem como objetivo conscientizar as mulheres sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer de mama e desenvolver ações diversas de prevenção da saúde da mulher a ser comemorado anualmente no mês de outubro.

Art. 2º - No mês de outubro de cada ano, a Secretaria Municipal de Saúde poderá realizar campanhas de esclarecimentos, exames e outras ações educativas e preventivas visando ao esclarecimento e incentivo à realização de exames preventivos para a detecção do câncer de mama, assim como para outras doenças que acometem primordialmente a população feminina.

Parágrafo Único – O Poder Executivo poderá desenvolver atividades incluindo, entre outras:

- I – Iluminação de prédios públicos com luzes de cor rosa;
- II – Promoção de palestras, eventos e atividades educativas;
- III – Veiculação de campanhas de mídia, colocando-se à disposição da população informações em banners, folders e outros materiais ilustrativos e exemplificativos sobre a prevenção ao câncer, contemplado à generalidade do tema.
- IV – Outros atos de procedimentos lícitos e úteis para a consecução dos objetivos desta campanha.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência: 2015

23-Fev-2018-15:53-006139-009

Câmara Municipal de Santa Luzia-MG, C.M.S.L.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Outubro é o mês de conscientização sobre o câncer de mama. O movimento popular, internacionalmente conhecido como Outubro Rosa, é comemorado em todo o mundo. O nome remete à cor do laço rosa que simboliza a luta contra o câncer de mama e estimula a participação da população, empresa e entidades.

Este movimento começou nos Estados Unidos, país no qual vários Estados possuíam ações isoladas referentes ao câncer de mama e ou mamografia no mês de outubro. Posteriormente, com a aprovação do Congresso Americano, o mês de outubro se tornou o mês nacional (americano) de prevenção do câncer de mama.

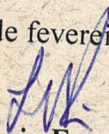
A história do Outubro Rosa remonta à última década do século 20 quando o laço cor-de-rosa foi lançado pela Fundação Susan G. Komen for the Cure e distribuído aos participantes da Primeira Corrida pela Cura, realizada em Nova York, em 1990 e, desde então, promovida anualmente na cidade.

A popularidade do Outubro Rosa alcançou o mundo de forma elegante e feminina, motivando e unindo diversos povos em torno de tão nobre causa. Isso faz que a iluminação em rosa assuma importante papel, pois se tornou uma leitura visual, compreendida em qualquer lugar do mundo.

O câncer é a segunda principal causa de morte nas Américas, onde se estima que 2,8 milhões de pessoas são diagnosticadas e 1,3 milhões de pessoas morrem em decorrência dessa doença a cada ano.

Em razão do exposto, peço aos Nobres Pares o apoio necessário para a aprovação deste Projeto de Lei.

Santa Luzia, 27 de fevereiro de 2018


Luiza Maria Ferreira Pinto

“Luiza do Hospital”
Vereadora